

Prefeitura de Joinville

RESPOSTA AO ESCLARECIMENTO SEI - SAP.GAB/SAP.DCO/SAP.CVN

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO MUNICIPAL Nº 0015076956/2022

Objeto: Chamamento Público de pessoas físicas e jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, na <u>modalidade FMIC</u>, por meio da seleção de projetos, para a execução de Ações Culturais e Patrimônio Cultural no Município de Joinville.

ESCLARECIMENTO:

- E-mail recebido em 24 de janeiro de 2023 às 23h55min (0015674254):

Questionamento: "Anexei meu projeto na plataforma da prefeitura, antes da data de encerramento das inscrições, cumprindo a data correta de entrega. Como teve uma prorrogação grande, toda a estrutura do meu projeto terá que ser alterada, tendo em vista que as cartas de anuência do O Farol, ADEJ - Associação dos Deficientes Físicos de Joinville e Lar do Idoso Betânia, estão datados para realizar as atividades no mês de Junho de 2023. E agora, o que eu devo fazer? Afinal de contas, não foi nada fácil conseguir essas cartas de anuência e conseguir a agenda dos artistas que estão envolvidos no projeto. Os documentos continuarão valendo, ou eu terei que pegar novamente TODAS as cartas de anuência?"

Resposta conforme Memorando SEI nº 0015706148/2023 - SECULT.UAD.ASDC: A avaliação das propostas ocorrerá após o dia 02/03/2023, prazo final para o envio de propostas ao Edital. Os documentos com data de validade/execução posterior ao período de inscrição serão considerados vigentes pela Comissão Julgadora Técnica. Especificamente no caso acima, documentos datados para junho/2023 serão considerados vigentes, não havendo necessidade de substituição dos mesmos. No caso de aprovação do projeto, poderá a Executiva do SIMDEC, através da Comissão de Avaliação e Monitoramento solicitar novas anuências dos espaços, após a assinatura do Termo de Compromisso Cultural.

Atenciosamente,





Documento assinado eletronicamente por **Seije Andre Sanchez**, **Servidor(a) Público(a)**, em 30/01/2023, às 08:27, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://portalsei.joinville.sc.gov.br/ informando o código verificador 0015710785 e o código CRC F3FFE489.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguaçu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

22.0.268028-9

0015710785v2

Criado por u50272, versão 2 por u50272 em 30/01/2023 08:27:33.